

SESSÃO ORDINARIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

ACTA N.º 2/2015

(CONTÉM 37 PÁGINAS)

Por convocatória da Presidente da Assembleia Municipal, datada de 17 de abril de 2015, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no Mini Auditório, pelas 09.30 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Informações;
2. Período antes da Ordem do Dia;
3. Aprovação da ata da sessão de 23 de fevereiro de 2015;
4. Plano de Saneamento Financeiro do Programa de Apoio à Economia Local;
5. Relatório e Contas do ano de 2014 da Câmara Municipal de Miranda do Douro;
6. 2ª Revisão Orçamental do ano de 2015;
7. Minuta de Protocolo de apoio financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Malhadas;
8. Minuta de Protocolo de apoio financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Genísio;
9. Minuta de Protocolo de apoio financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote;
10. Minuta de Protocolo de apoio financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas;
11. Pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público Municipal na regularização de estabelecimento ou instalação;
12. Cedência de duas parcelas de terreno, para integração no domínio público municipal;
13. Projeto de Eficiência Energética na Iluminação Pública na Terra Fria do Nordeste Transmontano. Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas;
14. Proposta de Alteração ao Regulamento do Mercado de Gado de Malhadas;
15. Proposta de Norma de Controlo Interno, para conhecimento;
16. Aprovação do Relatório e Contas de 2014 da Miranda Cultural e Rural, EM. Reposição do Equilíbrio Financeiro;

17. Relatório Anual de 2014 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
18. Plano de Atividades de 2015 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
19. Apreciação da Informação a prestar pelo Sr. Presidente da Câmara;

Verificou-se a ausência dos seguintes membros: Maria Virgínia Lopes Preto e Sérgio Filipe Miranda João, tendo apresentado pedidos de justificação de faltas, as quais foram consideradas justificadas. -----

Estiveram presentes os seguintes membros: Jacinta de Jesus Borrecho Raposo Fernandes, António Augusto Castro Carção, Carlos do Nascimento Ferreira, Ivete Maria Martins, Antero Correia Besteiros, Alberto Afonso Martins, Mário da Conceição Bartolomeu Torrão, Jacinto dos Santos Afonso, Hermínia Delgado Fernandes, Ivo Manuel Raposo Mendes, Carla Sandra de Almeida Vaz Rodrigues, Valdemar da Assunção Gonçalves, André Filipe João Pires, Carlos Eduardo Córdova Pera, José Marcelino Antão, Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes, António Rodrigues Barbosa, Rogério Pires Claro em substituição de Manuel Guerra Gonçalves, Gonçalo José Peres Santos, Ezequiel dos Ramos Raposo, Norberto Fernando Ferreira, Francisco Cândido Preto, Orlando Seixas Vaqueiro, José Luís Almendra, Alfredo José Garcia Cameirão e Adérito dos Santos Martins.-----

Além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Artur Manuel Rodrigues Nunes, estiveram presentes os Senhores Vereadores Ilídio Maria Rodrigues, Anabela Piedade Afonso Torrão e António Nuno Marcos Rodrigues. -----

Registando-se quórum, a Presidente da Mesa, Jacinta Raposo Fernandes, declarou aberta a sessão eram nove horas e quarenta e cinco minutos. -----

1. INFORMAÇÕES; -----

A Presidente da Mesa leu uma Menção alusiva ao 25 de abril que a seguir se transcreve: -----

“ Há 41 anos o 25 de Abril, deu-nos a voz e o direito à liberdade, hoje tal como então, esperamos que prevaleça a democracia e possamos escolher o

caminho que possamos seguir. Há 41 anos, era impossível estarmos aqui reunidos e termos nas Câmaras e nas Juntas de Freguesia, mulheres a representarem o nosso povo. Faço votos para que a democracia continue e impeça tudo que possa favorecer as desigualdades e as injustiças sociais. Viva o 25 de abril. Viva Miranda do Douro". -----

De seguida, lembrou um mirandês/português que foi Amadeu Ferreira, que se revelou no contexto nacional, nunca esquecendo as suas raízes. Era um homem inteligente e com enorme capacidade de trabalho. Dedicou toda a sua vida, de corpo e alma à língua mirandesa. Grande impulsionador da Associação da Língua e Cultura Mirandesa, propõe um voto de pesar à família. -----

Referiu que seja extraída uma certidão da ata e seja enviada aos seus familiares. -----

Ainda, e por proposta do deputado António Carção, em nome de toda a Assembleia, fez-se um minuto de silêncio. -----

Não havendo mais informações, a Presidente da Mesa passou para o ponto seguinte. -----

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA; -----

Abertas as inscrições para intervir neste ponto, inscreveram-se os seguintes membros: -----

António Carção, em nome pessoal, deixou uma palavra de gratidão ao cidadão mirandês Amadeu Ferreira, pessoa que consigo conviveu desde pequeno, ao grande cidadão, ao grande democrata, ao grande amante da língua mirandesa. -----

Relativamente ao 25 de abril, disse não ter encontrado nenhuma atividade alusiva ao mesmo, pelo menos no *site* da Câmara. Referiu que por bem singelo que seja o ato, o 25 de abril tem que ser sempre celebrado. Reconheceu o valor da Associação Lérias pela comemoração que prestou. -----

Frisou que se não tivesse acontecido o 25 de abril, não haveria este poder local. Não estariam neste momento aqui. Disse ainda que o poder local não é ganhar eleições com maiorias, é o respeito pelas minorias, é o respeito pela oposição, é muitas vezes encarar numa crítica ou numa pergunta ao executivo e não ser entendido como uma ofensa, só assim seremos pessoas de abril. -----

Quanto à festa da Exaltação da Capa de Honra, deu os parabéns à Câmara pelo evento, no entanto, é sua opinião, que o mesmo ficou muito aquém do que podia ter sido. Teceu algumas críticas, tais como: podia ter sido melhor organizado, era importante que a Assembleia Municipal estivesse presente e não estava; na Igreja deviam estar as pessoas com capa num lado e sem capa noutro; parabéns ao diploma atribuído, foi muito bem concebido, mas a cerimónia de entrega devia ter sido mais valorizada. Deixou uma palavra especial ao Presidente da Capa de Aliste. Finalizou dizendo que não concordou com o pagamento das refeições por parte das pessoas que vieram representar, dignificar e projetar a cultura mirandesa. Causou-lhe algum desconforto quando comparado com as refeições que foram oferecidas na Feira de Sabores. Outro ponto na sua opinião, faltaram os pauliteiros e a Gaita-de-foles. Espera que a próxima corra melhor. -----

A Presidente da Mesa respondeu que não esteve presente, com muita pena sua, por nessa data estar fora do país. -----

Mário Torrão, levantou uma questão que tem verificado com frequência nos eventos realizados pela Câmara. Embora o executivo envie os convites e dê conhecimento oficial dos mesmos, não encontra uma atitude ética e cortês que ilustre quer o evento, quer o convidado, quer a si próprio, limitando-se a um cumprimento breve, que por vezes nem isso. Este facto, diz implicar uma sensação de mal-estar, de rejeição, ou desconforto no convidado, obrigando-o a afastar-se ou alhear-se por desconhecer em absoluto o lugar que lhe estaria destinado, ou o assunto ou assuntos em que poderia colaborar ou intervir. Acrescentou que o avolumar de convidados em certos eventos e, até por vezes, as solicitações pontuais aos principais responsáveis, os impedem de prestar a assistência que antes referiu, mas é da opinião que a nomeação de outros elementos ao serviço da Câmara, em colaboração com o executivo, permitiria uma eficaz implementação protocolar nestas circunstâncias. Frisou que a imagem também se cultiva desta forma. -----

Recordou uma intervenção feita aqui nesta assembleia, no ano passado, pelo deputado Antero Besteiros, na qual apelou à comparência dos deputados nos eventos para os quais são convidados, referindo uma situação ocorrida,

numa cerimónia de atribuição de prémios ou troféus, os presentes, nomeadamente a Vereadora Anabela Torrão, ter-se-ão multiplicado sucessivamente para levar a cabo a atribuição e entrega dos prémios ou troféus. Concordou com o que disse, no entanto... a prosseguir o procedimento que antes referiu, pensa; a motivação para assistir a cerimónias e outros eventos não será certamente a mais mobilizadora. -----

Não pretendendo pôr em causa a ética pessoal do executivo, quis chamar à atenção para a necessidade de construir uma fácil solução, cativando a comparência mais assídua dos convidados, pelo menos nos eventos de maior relevo. -----

Outro assunto que referiu foi a revisão do PDM, disse desconhecer em que fase se encontra, apesar de ter sido informado que a junta de freguesia da União de Freguesias de Constantim e Cicouro ter-se-á já, pronunciado favoravelmente sobre a mesma, dizendo: determinando a alínea j) do número 2 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro que, em matéria de Competência de apreciação e Fiscalização, a assembleia de freguesia deve “pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições da freguesia” e,... dispondo a alínea j) do número 2, do artigo 7º. da mesma Lei que “as freguesias dispõe de atribuições designadamente no domínio do Ordenamento Rural e Urbano”. -----

Mencionou que, pela informação que lhe foi transmitida por elementos que integram a Assembleia de Freguesia, este assunto não foi ali abordado, não se tendo esta pronunciado. Face ao referido, disse que o procedimento enforma de incumprimento legal, por inobservância do determinado na supra referida alínea do número 2 artigo 9º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Perante o exposto, solicita ao Presidente da Câmara que se pronuncie informando-o se, não obstante o incumprimento legal referido, pretende continuar levando por diante todo o procedimento tendente à revisão em curso.

Ivete Martins disse: “Exa. ma Sra. Presidente, peço a V.Exa. que neste ponto me deixe terminar a minha intervenção, porque provavelmente vou ultrapassar os 5 minutos. Fez esta semana um ano mais precisamente dia 25

de Abril, que não houve limite de tempo para a comemoração do 24 de Abril, porque a reunião começou as 9,30 e terminou as 14,30. -----

Deixo aqui dois votos de pesar, pelo Dr. Amadeu Ferreira e pelo funcionário do Município Carlos Alberto Oliveira. -----

A expectativa era de que, neste ponto, nos fosse prestada informação relativamente à multa aplicada pelo Instituto da Proteção da natureza. Nesta matéria tenho a dizer o seguinte: -----

1.º - Na Ata n. 5 /2014, reclamei um conjunto de informação e cito o que, entre outras perguntas e comentários que antecipam tendências da gestão que este Executivo teima em prosseguir, dizia eu naquela data- “extrato de ata”: ----

“Reclamo informação sobre os processos em contencioso e que carecem de ser apresentados a esta AM. Compete ao Senhor Presidente da Câmara comentar o risco associado a cada processo e neste caso deixo-lhe o registo de que o processo 942010 cujo autor é o ICNB e que tem um valor de ação/coima a determinar no intervalo de 200.000,00 Euros a 2.544.690,00 Euros precisa de explicações adicionais pelo risco que aparentemente tem. De que se trata e que risco tem inerente? “ (Ver listagem dos processos em contencioso recolhida na pag.26 dos documentos do Orçamento de 2015).” -----

Senhor Presidente, estamos perante um esqueleto sim do seu armário, da responsabilidade do anterior Executivo cuja Presidência foi assegurada por si”. -

Neste momento a deputada Ivete Martins, chamou a atenção do Sr. Presidente da Câmara, dizendo que estava a falar para ele e que era falta de educação, frisando que, se não lhe prestasse atenção quando lhe dirigia a palavra, iria pedir aos seus colegas da bancada parlamentar do PSD, para saírem da sala. -----

Continuou a sua intervenção: “Senhora Presidente da Assembleia Municipal cumpra e faça cumprir a lei, como está previsto nas normas que enquadra as suas funções. Pedi, há quase um ano e repetidamente, informação sobre este tema, suscitado após identificação do mesmo na pág. 26 da informação relativa ao orçamento de 2015. Apesar da escassa informação e a mesma se revelar indecifrável despertava o interesse de qualquer técnico que olhasse atentamente para o assunto. Mas não é possível com a informação que

foi prestada chegar a nenhuma conclusão pelo que pedi mais informação sobre o assunto. -----

Como já nos habituou o Senhor Presidente, não respondeu, pelo que o tema permaneceu indecifrável para os Senhores Deputados Municipais e todos os cidadãos do Concelho. Isto são factos. -----

Senhor Presidente estes temas tem de ser devidamente informados e esclarecidos a esta Assembleia. -----

Por alguma razão o Município de Miranda, tem como Presidente o Senhor Dr. Artur Nunes, que está na cauda da lista dos Municípios Nacionais quanto à transparência. -----

Um assunto destes, e desta gravidade, veio assim ao conhecimento dos elementos que compõem esta Assembleia pela via da comunicação social. E isto são factos. -----

Senhora Presidente da AM, espero a sua intervenção e diligências junto do Executivo e especialmente do Senhor Presidente da Câmara Municipal, porque o que está ocorrer não pode continuar. Nada mais se pede que não seja o cumprimento da Lei. A Assembleia Municipal é um órgão deliberativo que tem de ser respeitado, carece de ser dignificado, a qualidade da sua prestação melhorada e sobretudo deve ser um lugar de debate e de confronto saudável de ideias. Estão em causa os mais elementares preceitos democráticos. -----

Relativamente à multa do Instituto de Conservação da Natureza esta Assembleia precisa de ser informada: quais foram os factos, qual o valor multa aplicada à época dos factos, quem foram os responsáveis e qual o ponto de situação do processo, quanto tudo isto vai custar ao Município e à Vila de Sendim, em que fase o processo judicial se encontra, quem são os advogados do Município e quando foram contratados? -----

Senhor Presidente, uma vez que V. Exa. optou por não responder quando não domina os assuntos ou não os conhece sugiro que solicite aos membros do seu Executivo que intervenham, ou em alternativa que os técnicos do Município se apresentem a explicar as matérias e os assuntos em apreço. Este seria um meio expedito, e ficaríamos satisfeitos porque nos seria dada a oportunidade

de conhecer melhor os assuntos e, desta forma, estaríamos mais tranquilos quanto à qualidade dos pronunciamentos e verdade dos mesmos. -----

Perante o ocorrido isto é o mínimo que uma oposição política responsável pode exigir do Executivo e desta Assembleia Municipal. Se o partido que suporta o Senhor Presidente aqui estivesse, pediria isto e muito mais perante a gravidade do assunto. -----

Precisamos da informação que solicitei para depois fazermos a apreciação política dos factos. Em termos judiciais dir-nos-á como está o processo. -----

Para já fico-me por aqui, mas como já devia ter percebido Senhor Presidente, estamos e estaremos muito atentos ao seu desempenho que como saberá ficará nos anais da história da autarquia de forma pouco lisonjeadora pelas razões que já são óbvias”. -----

André Pires, solicitou informação, como referido na última Assembleia, o ponto de situação da retirada dos destroços da Estrada Nacional 218, perto da barragem, se o executivo tem uma data prevista para resolução do problema. --

Alberto Martins, iniciou a sua intervenção referenciando um acontecimento, que considera altamente positivo e prestigiante para o Concelho de Miranda do Douro: no passado 25 de fevereiro em Lisboa e com a presença do Sr. Ministro da Economia, foram atribuídos os prémios de 4 exportação, uma iniciativa conjunta do Jornal de Negócios e do Novo Banco, nessa cerimónia foi distinguida uma empresa do nosso concelho, como a melhor PME exportadora para bens transacionáveis, a empresa premiada foi a JM Gonçalves - Tanoaria, Lda. A Localização num território de baixa densidade populacional onde o tecido empresarial é escasso e a geografia teima em ser uma barreira, só reforça a conquista. Aos seus promotores, gestores e respetivos colaboradores, endereço merecidas felicitações. Ao município deixo o apelo para a importância e necessidade de estreitar laços e estabelecer parcerias com as empresas e assumindo o papel de agente facilitador, na afirmação, promoção e dinamização das diferentes iniciativas empresariais. Esse, do seu ponto de vista, é o maior contributo que se pode prestar. -----

Referiu de novo a sinalização da IC5, dizendo que em abril de 2014 foi abordada neste Assembleia, uma falha relativa da sinalização para todos que circulam na IC5, sobretudo no sentido Miranda/Sendim. Mencionou o decurso das diligências tomadas. No entanto, passados 10 meses refere que continua a falha da sinalização. Solicita à Presidente da Assembleia que apure junto do executivo para que disponibilize documentação por este enviada às entidades competentes. Refere que este pedido tem a concordância e o empenho do grupo parlamentar a que pertence e tem como objetivo reiterar junto dessas entidades a urgência na resolução deste problema. -----

Ivo Mendes, quis destacar o papel do Município no âmbito de promoção turística do nosso concelho, é de opinião que tem sido feito um grande trabalho de promoção a nível de redes sociais, um trabalho a nível de organização de eventos regulares. Destacou a estratégia de diferenciação turística que o Município tem vindo a fazer, nomeadamente com a organização do "Trail" mirandês, Miranda era só conhecida pela cultura, pela gastronomia, pela paisagem, hoje também é conhecida pelo desporto, trouxe muita gente. Relativamente a este assunto, questionou o executivo sobre a atribuição dos prémios, disse ter sabido da existência de alguns problemas, se foi da responsabilidade do Município ou da organização. -----

José Almendra, começou por fazer uma breve resenha sobre a palavra política, tanto a nível local como nacional. -----

De seguida, falou das associações e do seu papel e também que deviam ter respeito pelas entidades locais. -----

Frisou que na Assembleia de Freguesia foi aprovado um reconhecimento a Amadeu Ferreira e ficou acordado contactar a família para em conjunto ver a melhor forma de o fazer. Deixou a sugestão à Assembleia para em conjunto com a Câmara proceda da mesma forma. -----

Relativamente aos eventos da Câmara, sugeriu que fossem realizados também nas freguesias, porque está a concentrar-se tudo na cidade. É da opinião que a Câmara deve apoiar não só as Associações mas também as Juntas de Freguesia para a realização de eventos. -----

Ainda em relação aos apoios às Juntas de Freguesia referiu que devem ser apoiadas através de verbas para aquilo que cada uma necessita, não só pela assinatura de protocolos. Frisou que a sua junta não tem razão de queixa, já que existe uma equipa da Câmara que vai fazendo esses trabalhos, que outras não têm hipótese de o fazer. -----

Gonçalo Santos, em primeiro lugar agradeceu a lembrança a um homem de abril. -----

Agradeceu ao Executivo pelo protocolo atribuído à Junta de Freguesia de Picote, protocolo esse prometido há três anos. -----

Falou da necessidade que se olhe para Picote, sem desprimor pelas outras, de uma outra maneira, por ser uma aldeia bastante frequentada e visitada, aldeia com a marca - Aldeias de Portugal. O pavimento está completamente deteriorado. Questionou o executivo para quando a reparação do pavimento das ruas. -----

Relativamente ao Barrocal, perguntou ao Presidente da Câmara, qual a possibilidade de atribuição do Centro de Acolhimento, à Junta de Freguesia de Picote. Questionou ainda se o Presidente da Câmara teve alguma reunião com alguma associação em particular relativamente ao apoio na atribuição do nome do Padre Telmo Ferraz a uma rua no Barrocal. -----

Antero Besteiros, focou também o 25 de abril tendo cumprimentado e agradecido à Associação Lérias pela forma como comemoraram o mesmo em todo o Concelho. -----

Lembrou e homenageou Amadeu Ferreira. Refere que ficou a conhecer melhor o homem que foi, pela Moção que enviou a Assembleia Municipal de Amadora. -----

Louvou e agradeceu à Câmara Municipal pelo evento - Festa da Bola Doce, a Exaltação da Capara de Honra e colaboração na realização do *Trail* Miranda do Douro. Por fim lembrou a todos para estarem presente no Concurso do Ovino da Raça Churra Galega Mirandesa. -----

Carlos Ferreira, Referindo-se também ao 25 de abril disse que este represente a conquista da liberdade em Portugal, que sem esta não há dignidade humana. -----

Quanto à homenagem a Amadeu Ferreira, frisou que a verdadeira homenagem é trabalharem todos o melhor que puderem e souberem pela nossa terra, dar passos, fazer caminho para atingir objetivos. -----

Felicitou ainda a Câmara Municipal pela quantidade de eventos realizados, pela sua variedade, diferenciação e inovação. Que isto é fundamental para o Concelho, importante para trazer turistas. É um caminho muito mais plural, que devemos agarrar, disse. -----

Presidente da Câmara, em primeiro lugar referiu que em relação à comemoração do 25 de abril, foram distribuídos cravos por toda a cidade. -----

Em relação ao PDM, referiu que estão a seguir os trâmites legais, que houve a discussão pública e neste momento estão a ser feitas as varias retificações às reclamações apresentadas. -----

Relativamente à estrada Nacional 218, junto à barragem, estão a ser feitos estudos do tipo de solo para o arranjo da mesma pelas Estradas de Portugal. Segundo informações recolhidas, está prevista a intervenção para Janeiro de 2016.-----

Sobre a homenagem ao padre Telmo, referiu que teve uma reunião em fevereiro com a Associação dos Barrocalenses, onde manifestaram a intensão de colocar um busto junto à Capela, para isso ficaram de apresentar um esboço, que até à data ainda não apresentaram. -----

Foi dada a palavra ao Vereador **Ilídio Rodrigues**, para falar do processo em contencioso com o ICNB. Explicou que essa intervenção consiste na construção de um muro aquando das obras da barragem de bemposta, que houve uma derrocada de pedras que a Câmara teve que resolver, mas sempre com a consciência que estavam dentro da legalidade, enquanto o ICNB entendeu o contrário. Frisou que a Câmara Municipal nunca assinou nenhum embargo, quem assinou foi a Junta de Freguesia porque esta não estava presente. Disse, a Câmara tem o dever legal de se defender e é o que está a fazer neste momento. Mostrou-se disponível para esclarecer mais em pormenor no seu gabinete na Câmara Municipal. -----

Chamou a atenção da deputada Ivete Martins por algumas das suas intervenções, na sua opinião contundentes, mencionando a ata de 23 de

fevereiro onde a deputada, dirigindo-se ao Presidente da Câmara, afirma que foi no seu executivo que hipotecou o concelho de Miranda do Douro e se empobreceram os munícipes, ele próprio discorda e diz estar disponível para lhe provar o contrário, deu o exemplo da dívida ter descido cerca de cinco milhões de euros e os pagamentos a fornecedores que se pagava a 200 dias, hoje a menos de 30 dias, desde 2009. -----

Em relação à questão colocada pelo deputado Alberto Martins, referiu que a parte dos *outdoors* é o mais simples, e que o problema reside nos terrenos do perímetro da IC5 serem privados. Não vê um privado permitir colocar os outdoors nos seus terrenos sem uma renda ou concessão. Diz ser um problema que não é de fácil resolução. Coloca uma hipótese mais viável, a colocação de pequenas placas de sinalização desde que a ascendi o permita, mas que o assunto está a ser analisado. -----

António Barbosa, convidou a todos os presentes, familiares e amigos para o passeio a realizar no próximo dia 10 de maio a São João das Arribas. -----

Ivete Martins, dirigindo-se ao Vereador Ilídio Rodrigues refere que as questões que coloca não são para ela saber, mas sim para esclarecimento de toda a população, e pensa que é seu dever já que foi eleita para o lugar que ocupa. Quanto aos números que o Vereador Ilídio Rodrigues mencionou, refere que se a dívida baixou deve-se também ao PAEL. Quanto aos pagamentos diz não ter nada a ver com outros executivos, por ela não pertencer na altura. -----

António Carção, relativamente à dívida que falou o Vereador Ilídio, lançou o desafio para que próxima reunião fosse agendado um ponto sobre este assunto. -----

Gonçalo Santos, voltou a intervir dizendo que não lhe foi respondido sobre a possibilidade de atribuição do Centro de Acolhimento do Barrocal à Junta de Freguesia, assim como, para quando o início do alcatroamento das ruas de Picote. -----

Carlos Ferreira, informou que a Assembleia Municipal de Moncorvo aprovou por unanimidade um voto de repúdio pela forma como o governo está a tratar a língua mirandesa, nomeadamente, não tendo assinado a Carta Europeia das Línguas Minoritárias. -----

Relativamente a este assunto, foi colocada a votação e aprovada por unanimidade e aclamação, a moção escrita em Mirandês, que a seguir se transcreve: -----

“Moçon - La Assemblé Municipal de I Miranda do Douro, agradece la amisade de la Assemblé Municipal de Moncorbo manifestada na aprobaçon da Moçon relativa a la nó ratificaçon de la Carta Ouropeia de las lhéguas minoritárias, por parte de I Governo de la República Pertuesa, associando-se tamien esta Assemblé Municipal de Miranda de I Douro, total e completamente, al teor que esta Moçon ancorpora”. -----

3. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2014; ---

Abertas as inscrições para intervir neste ponto, inscreveram-se os seguintes membros: -----

Ivete Martins disse: “Com um pedido à Senhora Presidente desta Assembleia. As perguntas dirigidas ao Senhor Presidente devem merecer da sua parte um reparo ao Senhor Presidente para que este responda ou em alternativa encarregue alguém de o fazer. Entendo que se o Senhor Presidente encarregar alguém de responder às nossas questões estaria perfeito, dado que, pelo seu comportamento e pronunciamento, percebe-se que não domina os temas que tem entre mãos bem como se sente que está cada vez mais fragilizado perante os seus parceiros, e cada vez, com mais dificuldade em impor o cumprimento das suas decisões”. -----

Colocada a votação a ata da sessão de 23 de fevereiro, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções, nomeadamente dos membros, Alberto Martins, Alfredo Cameirão, Rogério Claro, Esmeraldino Fernandes e Carlos Ferreira, por não terem estado presentes na referida sessão. -----

4. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL; -----

Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara** que referiu estar satisfeito com os resultados obtidos, fazendo uma breve explanação do documento. -----

Abertas as inscrições para intervir neste ponto, inscreveram-se os seguintes membros: -----

António Carção, fez o reparo de o assunto ter sido aprovado em reunião de Câmara, mas não ter vindo acompanhado da deliberação respetiva. Colocou em duvida a legalidade do mesmo estar a ser discutido em Assembleia. -----

A Presidente da Mesa, interveio dizendo que lhe foi garantido que o assunto foi aprovado em minuta e por isso o assunto vir a esta Assembleia. ----

António Carção, continuou a sua intervenção dizendo que é obrigatório que a ata estivesse presente. -----

De seguida falou em relação ao PAEL, e às medidas que a Câmara está a cumprir. Referiu que em primeiro valoriza este Governo e este programa, porque sem este, a Câmara tinha caído num buraco. Que foi este Governo e este Programa que contribuiu para a salvação de esta e outras Câmaras. Em relação à Câmara, disse não ter duvidas de estar a cumprir, mas que o quadro que é apresentado é composto por catorze parâmetros dos quais seis não cumpridos, como tal tem algumas reservas ao documento apresentado. Disse que gostaria de saber se é possível introduzir outras medidas e quais, como referiu o Presidente da Câmara. -----

Ivete Martins disse: “Tenho dito nesta Assembleia que este Executivo está amarrado ao resgate, que foi obrigado a assinar. Mas este Executivo tem obrigação de dar cumprimento ao que assinou e que se comprometeu. O que vemos é que, uma grande parte do que assinou não esta a ser cumprida.

Senhor Presidente, não irá responder porque simplesmente não sabe, quanto às penalizações, que estão previstas pelo não cumprimento do acordado. -----

O que é verdade, é que este Executivo não está a cumprir com o que assinou, e não vale de nada tentar esconder o tema. Tudo isto é evidente no relatório que hoje esta em aprovação nesta Assembleia. -----

Constato também que o Município já foi avisado, por via de uma alerta precoce, de que algo não estaria bem, quanto ao valor do endividamento (No âmbito do art.56 da Lei 73/2013 de 3/9). Parece agora e pela referência que consta no relatório do Senhor Presidente que o tema estará ultrapassado. Mas este alerta é bem prova das debilidades das contas do Município, e nada garante que não se repita o mesmo num futuro próximo, salvo se o Executivo

não entrar em aventuras e dar-se conta de que é preciso cumprir com o que assinou". -----

Presidente da Câmara, em relação à questão colocada pelo deputado António Carção, se o modelo do Programa é dinâmico ou não, em termos de alterações dos pressupostos, passou a palavra ao **Chefe de Divisão Financeira, Dr. Carlos Fernandes**, que disse: “Sobre o cumprimento do PAEL de 2014, a Câmara de Miranda não foi obrigada a aderir ao PAEL, aderiu porque entendeu que era uma boa medida para sanear as contas e o objetivo principal do PAEL, não é tanto cumprir esta medida ou aquela, é cumprir o PAEL na íntegra, em termos gerais. Qual é o objetivo da Lei? Quando foi criado o PAEL foi sanear as Câmaras e que as Câmaras pudessem fazer os pagamentos aos seus fornecedores nas datas convencionadas, essa é que a regra principal do PAEL, não haver pagamentos em atraso, independentemente de violar uma medida ou outra, quando faz despesa ter dinheiro para pagar, são chamados fundos disponíveis, e quando a faz, e chega a fatura e conseguir pagar nos prazos convencionados, dilatando inclusive mais de 90 dias, será considerado um pagamento em atraso, os pagamentos que ultrapassam os 90 dias da data convencionada para o seu pagamento, que em regra são 30 dias. Em termos de execução do PAEL, há medidas que de facto não foram cumpridas, e há outras que é impossível de cumprir. Há medidas que são impostas e há medidas que a Câmara escolheu. Uma que é imposta no PAEL e saneamento financeiro é que as despesas de investimento só podiam ser do montante equivalente ao FEF de capital deduzido das amortizações dos empréstimos a médio/longo prazo. Neste momento o FEF de capital é muito inferior às amortizações, portanto, não podia sequer investir pelo cumprimento das regras do PAEL. Em termos de 2014 para além desse resultado global, cumpriu ou não cumpriu, há uma melhoria de 221.000,00€ relativamente ao que estava projetado. Sobre a questão da dinâmica do PAEL, é possível introduzir alterações ao PAEL, mas isso é a Câmara que há de decidir atempadamente e estão também sujeitas a visto do Tribunal de Contas. É iniciar um novo processo. Se este já foi doloroso, e se nós estamos a cumprir, porque houve receitas e despesas que não estavam projetadas que ocorreram, é sempre possível alterar. Sobre o PAEL, tive a

oportunidade de falar com a Dra. Clara Albino, que é auditora do Tribunal de Contas, e o que diz é que, o que importa é confluir para um determinado resultado e depois não cumprindo as metas é fácil justificar porque houve mais receita aqui ou mais despesa ali e a Câmara em 2014, cumpriu o PAEL. Sobre a questão do alerta precoce, quando a Câmara aderiu ao PAEL, violou um dos princípios básicos dos equilíbrios de contas, mas violou com o consentimento do Tribunal de Contas e só assim é que era possível, que era o limite do endividamento líquido, isso era aceite, tinha que se calendarizar a sua redução. A Câmara tinha-se proposto reduzir o endividamento líquido no ano de 2014 para os parâmetros que eram requeridos e isso fez. Sobre o alerta precoce do artigo 56, salvo erro, dos 150% da dívida total, há três tipos de Câmaras, basicamente, as Câmaras que o peso da dívida sobre a média das receitas correntes é inferior a 100%, que a situação é ideal, há as Câmaras que estão equilibradas mas tem apenas o alerta, vai dos 100 aos 150%, e há as Câmaras que têm acima dos 150%, essas estão mal, são obrigadas agora a recorrer ao FAM, Fundo de Apoio Municipal, que foi criado agora. Sobre a Câmara de Miranda, o que se tem verificado, é que está a confluir próximo dos 100%, eu penso que no 1º trimestre, não quero estar aqui a mentir, já está abaixo dos 100%, esse alerta desaparecerá, como já desapareceu este ano quando a DGAL validar a informação do Município". -----

Orlando Vaqueiro, dirigindo-se ao Chefe de Divisão Financeira da Câmara, mencionou o referido por este, que há normas impossíveis de cumprir e que são normas imperativas do PAEL e pergunta: sobre essa norma de percentagem do FEF, o que é que o Tribunal de Contas já disse? -----

Chefe de Divisão disse: O tribunal de Contas só se pronuncia na fase de homologação da Conta de Gerência, e não fez qualquer pronúncia, porque o acompanhamento da execução financeira e patrimonial das autarquias está a cargo DGAL e eventualmente da Inspeção Geral de Finanças. Neste momento não se pronunciaram, porque se está a confluir para o resultado de não haver pagamentos em atraso, isso é o que importa, que não haja, é claro, havendo há sanções graves para o executivo, ou seja multas ou penalizações em termos de FEF. -----

António Carção, disse que depois de ouvir estas palavras, que foi importante esclarecer esta Assembleia, mas o que perguntou foi se as medidas eram rígidas até ao final do programa ou dinâmicas, e o que lhe foi respondido é que eram dinâmicas, que podem ser substituídas, e se é possível a Câmara obter ganhos, a Câmara pode ter essa porta aberta. -----

Não havendo mais intervenções, foi o Plano e Saneamento Financeiro do Programa de Apoio à Economia Local, aprovado por maioria, com duas abstenções dos membros, Hermínia Fernandes e Gonçalo Santos, e cinco votos contra dos membros, André Pires, Mário Torrão Alberto Martins, Ivete Martins e António Carção. -----

Foi ainda aprovado este assunto em minuta. -----

5. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO; -----

Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara** que evidenciou o bom comportamento da Câmara Municipal no sentido de confluir para um equilíbrio financeiro das contas, onde destacou três indicadores; uma redução da despesa na ordem de 1.800.000,00€, a diminuição do prazo médio de pagamento abaixo dos 30 dias, o valor mais baixo de sempre de dívida da Câmara Municipal.-----

Abertas as inscrições para intervir neste ponto, inscreveram-se os seguintes membros: -----

António Carção, referiu que é um concelho parado, não há obras estruturantes, a única que conhece foi o Parque de Campismo, e apresenta uma taxa de execução de 84%, é elevado, mas suscitam-lhe muitas dúvidas se é mérito, se é exigência obrigatória do Programa ao qual aderiram. Referiu ainda que há 3 ou 4 situações que não podia deixar de falar, aumento da receita, aumento da despesa com pessoal, aumento de ajudas de custo e por isso não pode haver obras. Acrescentou que, se está tão bem financeiramente, porque não distribui parte do IRS pela população de Miranda. Mas é preciso manter as avenças duvidosas, é preciso alimentar uma determinada clientela política, disse. Terminou dizendo que o mérito se deve ao PAEL e não ao executivo. -----

Ivete Martins disse: “Sobre este relatório limito-me a dar nota das conclusões do mesmo e que fundamentalmente apontam para uma degradação das condições financeiras do Município tal e como está expresso no Relatório & Contas e no Relatório do ROC. É minha opinião que o ROC desta vez se preocupou em fazer bem o trabalho que tem de fazer. Naturalmente que se percebe que tem lido as Atas desta Assembleia e quanto a isto só tenho a dizer que faz muito bem. -----

Isto já não é surpresa para mim que acompanho a realidade financeira do Município sobre gestão do Senhor Presidente de Câmara. Senhor Presidente o seu Executivo só se preocupa em garantir a receita para depois passar à euforia do despesismo das promessas, das festas e que, as alterações sucessivas de orçamento vão acomodando como se nada tivesse acontecido. E, assim não passamos disto. De fato os Relatórios e Contas têm vindo a demonstrar uma incapacidade real deste Executivo enfrentar a realidade, fato que que nós e as gerações futuras vamos ter de pagar com empobrecimento, atraso e degradação das condições de vida no concelho. -----

Este relatório revela ainda que não há nada de novo na gestão deste Executivo e, assim, é tudo mais do mesmo. Explique-se e esclareça que a descida da dívida do Município é o resultado de uma exigência do Saneamento financeiro /PAEL pelo não é algo que este Executivo tenha alcançado mas antes é algo que lhe é imposto e que está sujeito a apertado e rigoroso controlo. -----

A verdade é que as contas do Município tal e como já o havíamos denunciado em várias ocasiões estão a caminhar debilitadas e, mesmo assim, acrescentam maior debilidade à debilidade já existente. Não há inversão de trajetória. -----

Senhora Presidente da AM, Senhor Presidente do Município Senhores Deputados Municipais. Haveria muitos temas para esclarecer nas contas de 2014 contudo quero simplesmente pedir responsabilidade ao Executivo porque se trata de gerir o bem comum. Quero recordar que este Executivo gosta de festejar tal e como o fez quando propagandeou os êxitos da sua capacidade empresarial ao recuperar económica e financeiramente, como afirmavam, a Miranda Cultural e Rural e que fez disso bandeira eleitoral. Como se sabe e,

ainda vão ter de explicar o porquê, da Miranda Cultural e Rural estar hoje tecnicamente falida e é, agora, inviável. -----

Esperamos que não enveredem por irreais fantasias e festejos de êxitos da recuperação económica e financeira do Município porque não foi alcançado nenhum objetivo desta natureza muito pelo contrário. Para obter confirmação disto basta consultar o que o ROC afirma no seu relatório. Esperamos bom senso e poucas aventuras. Esperamos que mudem de rumo de forma a não juntarem ao vosso curriculum também a falência do Município tal e como ocorreu com a Miranda Cultural e Rural. Neste caso o assunto é bem mais sério.

É preciso ter consciência de que para tirar as “estruturas empresarias” do fosso das debilidades económico-financeiras a experiência, o conhecimento e o trabalho árduo é absolutamente fundamental. Não basta propagandear êxitos é preciso que os mesmo se concretizem coisa que é impossível de demonstrar quando se abre falência, se fecha tudo, se pagam multas, se gasta dinheiro para coisa nenhuma, se persiste a incapacidade de atacar os verdadeiros problemas do concelho (no emprego, na saúde, no envelhecimento, na falta de investimento, na dinamização dos sectores económicos) etc. -----

Na gestão do Município estão por esclarecer muitas coisas mas limito-me, com responsabilidade, a insistir no que tenho vindo a denunciar e a fundamentar. -----

As minhas preocupações estão fundamentadas na razão que me assiste porque alertei, denunciei e perguntei sobre os factos que hoje infelizmente são o que são e já não há nada a fazer. Não vejo que tenham aprendido a lição. Desejo que tenham a capacidade e a humildade de reconhecer que erraram e que é preciso mudar de rumo. Assim sendo pergunto ao Senhor Presidente de Câmara: -----

a) Quanto custou de facto ao Município a integração na Associação de Douro Superior? Parece que já pagou, conforme relatório do Senhor Presidente, mas esta aventura de que serviu? Um outro esqueleto no armário do Senhor Presidente e uma boa maquia de dinheiro gasto para nada. -----

b) Porquê que persiste em não pedir a revisão das taxas de juros dos empréstimos? Já viu quanto dinheiro poupava? O quê que fez Senhor Presidente nesta matéria? Quer uma ajuda para resolver isto em 24 horas? -----

Responda adequadamente porque neste assunto já meteu água, seja humilde e resolva o problema. -----

c) Qual o impacto que a multa do Instituto de Conservação da Natureza vai ter para o Município e quanto vão custar os advogados que estão a acompanhar o processo? -----

d) Quando vai dar cumprimento ao que assinou à data do resgate ao Município de Miranda nomeadamente no que se refere às transferências para terceiros? -----

e) Quando vai resolver as deficiências que o ROC tem vindo a detetar e que ano após ano permanecem e são efetivamente o sintoma como se gere o Município? -----

Senhor Presidente ou muito me engano ou estará tudo igual no próximo ano. -----

f) Quanto custam por ano os contratos de serviços que estabeleceu com correligionários políticos? -----

g) Quando vai baixar os preços da água e dos impostos aos cidadãos deste Concelho? -----

h) Quando encara definitivamente o problema da saúde no concelho nomeadamente as urgências e o tema da qualidade da água que se abastece no concelho? -----

i) Quando começa a promover o concelho de forma a atrair investimento real ao mesmo? Como pensa fixar a população jovem no concelho que está em autêntica debandada? -----

Para quando a abertura a trânsito da rua 25 de Abril, toda a gente sabe essa rua que não pertence ao Centro Histórico de Miranda do Douro. -----

j) Já deixou morrer o comércio na cidade de Miranda mas já se preocupou em ver o que foi feito por outras autarquias noutras cidades fronteiriças e dos resultados que obtiveram? -----

k) Que se passa com a Miranda Carnes e quando nos diz que a sua extinção está definitivamente feita? -----
Qual vai ser efetivamente o prejuízo que se vai verificar com mais esta iniciativa de gestão empresarial que este Executivo não soube acolher e dar-lhe continuidade? -----

l) Que tem feito para atrair recursos financeiros no âmbito do no novo quadro comunitário de apoio? -----

m) Quando traduz o folclore dos protocolos, das fantasias da rede de cidade europeias geminadas e dos múltiplos jantares e festanças de cordialidade com os vizinhos espanhóis em algo de concreto e palpável para o concelho? -----

n) Quando nos apresenta um verdadeiro plano de contenção e redução de custos que associado com medidas de gestão adequadas que promova a eficiência e organização das quais possam resultar benefícios efetivos para as Pessoas? -----

Fico por aqui e não me sai da cabeça alguns números de gastos para nada: 200 mil para multas + mais custos com advogados+ 85 mil de dívida à Associação de Douro Superior + 42mil de resgate financeiro à empresa cultural e rural + custo de filmes + contratos de serviços para seguidistas políticos + juros de créditos obtidos junto da banca (... a preços exorbitantes quando uma simples carta resolvia de imediato o tema...) + custos com administradores de empresas falidas + custos de projetos e mais projetos irrealistas que não saem do papel ...e mais ... -----

Senhor Presidente Vexa. ficará na história da gestão autárquica e do concelho de Miranda do Douro. Isto está garantido. Mas obviamente que não será recordado pelos êxitos que alcançou porque estes são insignificantes. Irá certamente ser lembrado por aquilo que fechou e pelas embrulhadas em que se envolveu e envolveu o município. -----

Não há outros motivos. Saberá que a história se faz com factos e com verdades e não com "histórias" da carochinha nas quais continuam a acreditar, os seguidistas, os inocentes ou as criancinhas". -----

Orlando Vaqueiro, dirigindo-se à deputada Ivete disse, que não o leve a mal, mas que o memorando que acabou de ler está extemporizado, devia tê-lo feito quando era do PS e pretendia dirigir-se à Câmara do PSD ou para o dirigir ao atual Primeiro-ministro, porque a Câmara reduziu o défice, reduziu as despesas correntes, que os números assim o mostram e isso não é política. Concorde que muito contribui o PAEL, e congratula-se por ver o deputado Carção dizer que o Governo tomou uma boa medida que é o PAEL, mas lembrou que quando foi aqui votado dizia: atenção isto é uma nova Troika, e não tem a humildade de reconhecer que a Câmara depois de aderir ao PAEL, implementou as medidas por forma a obter estes resultados, e que não foi o governo que veio gerir a Câmara de Miranda. -----

Referiu que votaram contra no ponto anterior, e pergunta porque não apresentaram uma proposta milagrosa, onde fizessem saneamento financeiro e fizessem as obras. -----

Por ultimo dirigindo-se ao executivo referiu que agora que agora que têm uma situação financeira razoavelmente equilibrada, que vão investindo nas Juntas de Freguesia. Felicitou pelos protocolos que vai celebrar com as Juntas, acrescentou que nos oito anos que foi presidente de Junta nunca recebeu qualquer apoio financeiro da Câmara, que a Junta de Freguesia de Ifanes está empenhada com a hipoteca da palavra do Presidente, espera que a Câmara também vá celebrar protocolos com a Junta de Freguesia. -----

Jacinto Afonso, mostrou-se satisfeito com os esclarecimentos do Chefe de Divisão pelos esclarecimentos que prestou, que já o tinha demonstrado noutros esclarecimentos por escrito de uma forma digna e muito competente. -----

Aos deputados António Carção e Ivete Martins disse que compreende as intervenções da deputada Ivete dada a sua juventude neste espaço, quanto ao deputado Carção compreende também dado que interiorizou uma gestão para ele seria ajustada aquele tempo mas que provou ser desastrosa e que neste momento teima em não assumir que este é o melhor caminho e todos temos a obrigação pela informação que lhes é transcrita de conhecer a realidade. Dirigiu uma palavra de grande mérito ao executivo, pelo respeito que tem tido pela Lei dos Compromissos, que na sua opinião veio tarde, mas ainda a tempo. -----

Presidente da Câmara, referiu que o PAEL foi uma medida que o Governo impôs para que as Autarquias pudessem resolver os seus problemas financeiros. Que, na altura, a banca fechou as portas a qualquer tipo de empréstimos e não havia alternativa para sanear a Câmara Municipal. Quando veio o PAEL, disse que foi com grande satisfação que aderiram. -----

Sobre as questões que foram levantadas, informou que só foi possível negociar as taxas de juros até ao dia 18 de abril, essa taxa já foi alterada, deixou um agradecimento à Caixa Geral de Depósitos e à Caixa de Crédito Agrícola pelo trabalho e pela parceria de cooperação. Na altura da adesão ao PAEL, referiu que Miranda do Douro teve a mais baixa taxa de juro do país. Informou que passaram da taxa de 6,25 para a taxa de 3,79, para serem implementadas ainda este semestre. -----

Relativamente aos preços da água também falou que os preços são os mais baixos do país, mas se a ERSAR obrigar a todos os municípios cobrarem a água o preço igual para todo o País, estamos a falar num aumento de 1000%. Frisou que não vai ser da iniciativa da Câmara o aumento do preço da água. -----

Sobre o turismo, disse que tem vindo a aumentar durante o ano de 2015, no concelho de Miranda do Douro, em relação ao Distrito de Bragança e também em relação a outras zonas do interior. Mostrou-se satisfeito com um conjunto de atividades que têm vindo a desenvolver nas diferentes áreas, permitindo ter diferente público, diferentes ocupações. -----

Em relação aos custos com o pessoal, está escrito no Relatório que diminuíram e não aumentaram. -----

Sobre a Miranda Carnes, falou que estão a tratar da extinção da mesma, e estão a cumprir os procedimentos. -----

António Carção, relativamente ao preço da água, é da opinião que a água para indústria comércio bens e serviços, é da mais cara do país. -----

Refuta totalmente as palavras do deputado Orlando, concorda que teve as suas reticências aquando da adesão ao PAEL, mas dois anos antes também dizia que era possível fazer saneamento financeiro como fez a Presidente da Câmara de Alfândega. -----

Não havendo mais intervenções, foi o Relatório e Contas do ano de 2014 da Câmara Municipal de Miranda do Douro, apreciado favoravelmente por maioria, com seis votos contra dos membros, André Pires, Mário Torrão, Alberto Martins, Ivete Martins, António Carção e Hermínia Fernandes. -----

Foi ainda aprovado este assunto em minuta. -----

6. 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2015; -----

Abertas as inscrições para intervir neste ponto, inscreveram-se os seguintes membros: -----

Ivete Martins disse: “Continuamos a assistir a revisões sistemáticas do orçamento e depois vangloria-se este Executivo de ter dado um cumprimento orçamental em percentagens assustadoras. Com tanta modificação tudo o que seja abaixo de uma execução a 100% é medíocre. Isto é a mesma coisa que jogar no Euro milhões e não acertar nos números, conclusão não se ganha nada”. -----

António Carção, considera uma ofensa do Presidente da Câmara e de todo o executivo não explicarem porque é feita esta revisão e o que nela inclui, como membro da Assembleia é o mínimo que se pode pedir, diz. Frisa que o orçamento é o documento mais importante que a Câmara tem e recusa-se a votar este ponto. -----

José Almendra, percebe que a Câmara faça o que bem entende e a oposição tem todo o direito de estudar os assuntos, discuti-los, e se acha que não deve votar não vota. No entanto pensa que as pessoas ainda não entenderam que representam aqui as várias fações políticas. -----

Não havendo mais intervenções, a 2ª Revisão Orçamental do ano de 2015, aprovada por maioria, três votos contra dos membros, André Pires, Ivete Martins e Hermínia Fernandes e duas abstenções dos membros, Mário Torrão, Alberto Martins. -----

Foi ainda aprovado este assunto em minuta. -----

7. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE MALHADAS; -----

Foi presente a Minuta de Protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Malhadas. -----

O Presidente da Câmara, informou que o orçamento prevê mais protocolos de investimento com outras freguesias. -----

Abertas as inscrições para intervir neste ponto, inscreveram-se os seguintes membros: -----

Ivete Martins disse: "Favorável no pressuposto de que: -----

a) se está a cumprir com a lei e com as exigências assinadas por este Executivo à data do Saneamento Financeiro /PAEL e , -----

b) de que será dado idêntico tratamento às restantes freguesias do Concelho e, -----

c) os fundos serão objeto de "fiscalização" por parte do Município que confirme a boa aplicabilidade dos mesmos". -----

António Carção, disse votar favoravelmente por ser um apoio às Juntas de Freguesia, no entanto discorda desta forma, por ser discriminatório e injusto. É sua opinião que devia fazer-se transferências de igual modo com todas as Juntas de Freguesia e que cada um gerisse como bem entendesse, acrescentou que até ao final o ano deviam ser todas contempladas. -----

Ezequiel Raposo, fez suas as palavras do deputado António Carção, espera que estes protocolos não sejam só para alguns, que sejam para todos. Mencionou que nestes seis anos nada foi feito na sua freguesia, e que as suas gentes também têm necessidades, que não se esqueçam. -----

José Almendra, Espera que Atenor não seja esquecida. -----

Colocada a votação, foi a Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Malhadas, aprovada por unanimidade e em minuta. -----

8. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE GENÍSIO;

Foi presente a Minuta de Protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Génísio. -----

Ivete Martins disse: “Favorável no pressuposto de que: -----

a) se está a cumprir com a lei e com as exigências assinadas por este Executivo à data do Saneamento Financeiro /PAEL e , -----

b) de que será dado idêntico tratamento às restantes freguesias do Concelho e, -----

c) os fundos serão objeto de “fiscalização” por parte do Município que confirme a boa aplicabilidade dos mesmos”. -----

Colocada a votação, foi a Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Genísio, aprovada por unanimidade e em minuta. -----

9. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE PICOTE; -

Foi presente a Minuta de Protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote. -----

Ivete Martins disse: “Favorável no pressuposto de que: -----

a) se está a cumprir com a lei e com as exigências assinadas por este Executivo à data do Saneamento Financeiro /PAEL e , -----

b) de que será dado idêntico tratamento às restantes freguesias do Concelho e, -----

c) os fundos serão objeto de “fiscalização” por parte do Município que confirme a boa aplicabilidade dos mesmos”. -----

Colocada a votação, foi a Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote, aprovada por unanimidade e em minuta. -----

10. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVA E ÁGUAS VIVAS; -----

Foi presente a Minuta de Protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas.

Ivete Martins disse: “Favorável no pressuposto de que: -----

a) se está a cumprir com a lei e com as exigências assinadas por este Executivo à data do Saneamento Financeiro /PAEL e , -----

b) de que será dado idêntico tratamento às restantes freguesias do Concelho e, -----

c) os fundos serão objeto de “fiscalização” por parte do Município que confirme a boa aplicabilidade dos mesmos”. -----

Colocada a votação, foi a Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, aprovada por unanimidade e em minuta. -----

11. PEDIDO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO, REQUERIDA POR ARMANDO DOS ANJOS CORREIA TRINDADE; -----

Relativamente ao assunto supracitado e no seguimento da deliberação do executivo municipal, foi presente o parecer da Jurista da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

“Através do Requerimento acima mencionado vem o Requerente Armando dos Anjos Correia Trindade, solicitar que lhe seja emitida “Certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal”, na regularização do estabelecimento de que é titular, sito no local de Fenais, freguesia de Duas Igrejas deste concelho de Miranda do Douro; (Cfr. Cópia do requerimento que se junta). -----

Em relação aos aspetos técnicos de licenciamento, do historial do processo, do enquadramento no PDM em vigor, do PDM em discussão pública, com referência à legislação urbanística, pronuncia - se o Arquiteto da competente Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, em sentido favorável à emissão da Deliberação fundamentada, por considerar que se encontram preenchidos os requisitos e pressupostos para a sua emissão, pelos órgão competentes; (Cfr. Informação nº 078/15, que se junta em anexo e respetivos documentos que a instruem); -----

O D/L 165/2014, de 5 de Novembro, que estabelece, com caráter extraordinário, um regime de regularização de estabelecimentos, suas alterações ou ampliações, sendo aplicável às atividades industriais, às

atividades pecuárias, às operações de gestão de resíduos e à revelação e aproveitamento de massas minerais (exploração de pedreiras). -----

O regime prevê a regularização de: -----

* Estabelecimentos e explorações existentes à data de entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação, ou de título de exploração, ou de exercício de atividade, incluindo situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública; -----

* Alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública. -----

Consideram - se estabelecimentos e explorações existentes, nos termos do artigo 3º do referido diploma, aqueles que tenham desenvolvido atividade por um período mínimo de dois anos, e que se encontrem a 2 de Janeiro de 2015: -----

a) Em atividade ou cuja atividade tenha sido suspensa há menos de um ano, sem prejuízo do disposto na al. seguinte; -----

b) Cuja laboração se encontre suspensa por autorização da entidade licenciadora, por um período máximo de 3 anos. -----

Os pedidos de regularização devem ser apresentados no prazo de um ano a contar da entrada em vigor do diploma, ou seja, dentro de 2 de Janeiro de 2015 e 2 de Janeiro de 2016. -----

Quando o estabelecimento ou exploração se encontre em desconformidade com instrumento de gestão territorial, nomeadamente com o PDM, o pedido de regularização deve ser instruído, nomeadamente com, “deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme expressamente dispõe o artigo 5º, nº 4, al. a) do referido diploma. -----

O recibo comprovativo da apresentação do pedido de regularização constitui um título legítimo para a exploração provisória do estabelecimento ou

para o exercício da atividade, até à data em que o requerente seja notificado da deliberação final sobre o pedido de regularização, ou ocorra uma das seguintes situações: -----

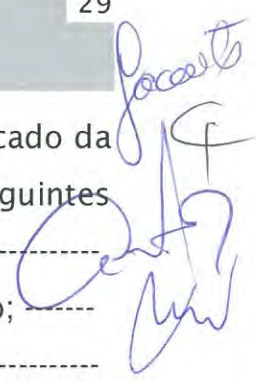
- a) Notificação do indeferimento liminar do pedido de regularização; -----
- b) Notificação da deliberação desfavorável; -----
- c) Caso o título de exploração ou de exercício não seja requerido dentro dos prazos previstos no artigo 15º ou dos limites máximos nele estabelecido; -----
- d) A notificação da recusa de emissão do título de exploração ou de exercício, nos termos do nº 7 do artigo 15º, ou com a decisão de respetivo prazo de emissão. -----

Mais se esclarece que, nos casos em que o pedido de regularização seja objeto de deliberação favorável ou favorável condicionada que tenha por pressuposto a desconformidade com instrumentos de gestão territorial vinculativo para os particulares a entidade competente deve promover a alteração, revisão ou elaboração do instrumento de gestão territorial em causa, no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração, sem prejuízo do disposto no nº 7º do artigo 12º. -----

Concluído o processo de adequação dos instrumentos de gestão territorial ou das servidões ou restrições de utilidade pública, deverá o particular requerer a legalização da operação urbanística, nos termos do artigo 14º do mesmo diploma. -----

O título provisório caduca no prazo de dois anos contados do pedido de regularização - nº 1 do artigo 15º. -----

Posto isto, e considerando todo o constante da informação da DAGU, das disposições e normas acima referidas, e da alegação do requerente formulada no seu requerimento, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido para devidos e convenientes efeitos legais (cujo requerimento está em anexo à presente informação), não vejo inconveniente que a Exma. Câmara Municipal emita deliberação favorável ao pedido do requerente, e conseqüentemente proponha à Digmª. Assembleia Municipal, a fim de que esta se pronuncie e delibere, se assim o julgar por conveniente, o “Reconhecimento de Interesse

Jocaste


Público Municipal, na regularização do estabelecimento ou instalação de depósito de sucata e infraestruturas de apoio - Gestão de Resíduos, sita no local denominado "Fenais", da Freguesia de Duas Igrejas, Concelho de Miranda do Douro, solicitada por Armando dos Anjos Correia Trindade", devidamente identificado no processo. -----

É este o meu parecer que deixo à consideração de V^a Ex^a. e da Exma. Câmara Municipal, e , recaindo deliberação favorável, se assim o entender esse órgão, deve a Câmara Municipal remeter/propor à Digm^a. Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos acima expostos". -----

Não havendo qualquer intervenção, foi o assunto colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade o - Reconhecimento de Interesse Público Municipal, na regularização do estabelecimento ou instalação de depósito de sucata e infraestruturas de apoio - Gestão de Resíduos, sita no local denominado "Fenais", da Freguesia de Duas Igrejas, Concelho de Miranda do Douro, solicitada por Armando dos Anjos Correia Trindade. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. ---

12. CEDENCIA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL; -----

Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação da Jurista da Câmara Municipal. -----

De acordo com a mesma, e não havendo quaisquer inscrições para intervir neste ponto, foi deliberado por unanimidade aprovar o acordado entre o Município e os anteriores proprietários, formalizando esse acordo mediante a celebração de Protocolo ou Acordo de Cedência, sendo outorgantes os atuais proprietários, identificados na informação da Jurista, nas respetivas qualidades de herdeiros e cônjuge meeiro. -----

Foi deliberado ainda aprovar a afetação da parcela cedida, ao domínio público municipal. -----

Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

13. PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO. CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS; -----

Foi presente a minuta do Contrato de partilha de poupanças líquidas referente ao projeto “Eficiência Energética na Iluminação Pública na Terra Fria do Nordeste Transmontano”. -----

De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e no seguimento da decisão favorável de financiamento do projeto, e aprovação do órgão executivo, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato, que estabelece que o beneficiário deve entregar ao Fundo de Eficiência Energética um montante que não pode ser inferior a 50% do valor do montante do apoio comunitário concedido, a que corresponde um valor mensal de 1.185,61€ pelo período de 84 meses, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 22/2015, de 17 de março, porque se prevê encargos que se prolongam para além do orçamento em execução, configurando a assunção de um compromisso plurianual. -----

Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

14. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO DE GADO DE MALHADAS; -----

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi dada a palavra à **Vereadora Anabela Torrão** que explicou a necessidade desta alteração. -----

Apenas se inscreveu para intervir neste ponto a deputada **Ivete Martins** que disse: sem comentários, com o desejo de que esta infraestrutura seja a curto prazo autossustentável. -----

De acordo com a informação prestada, foi deliberado por unanimidade aprovar as seguintes alterações, traduzidas na eliminação das taxas aprovadas em reunião de Câmara 9 de março: -----

Supressão da alínea g) do nº 1 do art.º III; -----

Supressão da alínea f) do nº 1 do art.º IV; -----

Supressão do arº IX. -----

De acordo com a mesma informação, foi deliberado que dentro de 3 anos seja reavaliada a situação. -----

Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

15. PROPOSTA DE NORMA DE CONTROLO INTERNO, PARA CONHECIMENTO; -----

Foi presente a proposta de Norma de Controlo Interno, acompanhada da informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do seguinte teor: --

“Junto anexo uma proposta, para discussão e eventual aprovação, da norma de controlo interno, atendendo que a que se encontra em vigor (aprovada em 2007) carece de adaptação às Leis que entretanto foram publicadas, nomeadamente: Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei da Assunção dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias e para as entidades intermunicipais e aprova o regime do associativismo autárquico e Lei 73/2013, de 3 de setembro, que Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

----- Mais informo que nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar a norma de controlo interno, não obstante de dar conhecimento da sua aprovação à Assembleia Municipal, atendendo que um dos compromissos assumidos no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) é a elaboração de uma norma de controlo interno adaptada à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro”. -----

Ivete Martins, referiu que das deficiências apresentadas pelo ROC ao longo destes anos, esta é a única que ficará colmatada com esta aprovação e que à data do Relatório ainda estava por resolver. -----

A Digníssima Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta de Norma de Controlo Interno. -----

16. APRECIACÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE 2014 DA MIRANDA CULTURAL E RURAL, EM. REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO;-----

Relativamente ao assunto supracitado, foi dada a palavra à **Vereadora Anabela Torrão** onde informou que o volume de vendas se manteve, que foi feito um grande investimento para abate no matadouro e com isso obteve a classificação máxima que um matadouro pode ter, que é o Passe 1, assim como

angariação de novos clientes de outros municípios de toda a área de Trás-os-Montes. Referiu que as despesas de manutenção estão a aumentar, por ser uma unidade já com muitos anos, com muitas necessidades. -----

Presidente da Câmara, referiu que estamos num processo intermédio para a integração da empresa Miranda Cultural e Rural na Câmara Municipal. Frisou que há a necessidade de um matadouro novo, mas entretanto há a necessidade de manter o atual em funcionamento da melhor forma, e aqui salientou o papel do Conselho de Administração, pela dedicação e empenho e assim conseguir manter o volume de vendas apesar das adversidades. -----

Abertas as inscrições para intervir neste ponto, inscreveram-se os seguintes membros: -----

Ivete Martins disse: “Na Ata n. 5/2014 pág. 31 eu disse:“ Estamos perante uma realidade que ao longo dos anos tem servido o Concelho e vai ser este Executivo o coveiro de uma realidade que seria de cuidar e preservar. Em tempos não muito distantes convenceram (este Executivo), o povo de Miranda e alguns Deputados desta Assembleia que o tema estava resolvido sendo que era visível que as suas soluções (deste Executivo) e propostas não tinham consistência e racionalidade pelo que inviáveis”. -----

Depois de tanta trapalhada cometida por este Executivo Camarário e de ter instrumentalizado esta empresa com nomeação de administradores da sua cor partidária aí está o resultado. Até a contratação de uma Psicóloga é simplesmente ridículo. Esta empresa está falida e vai ter que fechar pelo que preocupe-se agora, Senhor Presidente, com os funcionários da mesma. -----

Nem sequer vou citar o relatório do ROC porque, agora, está lá quase tudo o que Vexa. não quis ouvir tudo que lhe temos andado a dizer. De fato este desfecho já era previsível em 2012 mas, explica - se a festa à volta desta empresa porque não dava jeito do ponto de vista eleitoral contar a verdade. De fato a nomeação de tanto administrador ainda viria agravar mais a situação financeira como tanta vezes se avisou. -----

Por tudo isto não se admire que lhe recorde que vai ter um lugar na história deste município. Não queira é tentar antecipar o que vai lá ficar escrito sobre si! -----

Senhor Presidente a débil situação financeira do Município não precisava deste encargo e a situação é preocupante e resulta das trapalhadas e experimentações numa sucessão de erros que cometeu nos seus mandatos". ----

Orlando Vaqueiro, falou que a empresa municipal é um moribundo quase defunto, e que foi votada a extinção desta empresa por imperativo legal. Disse: O importante agora, é quando se der essa extinção formal e legalmente, a Câmara venha a esta Assembleia e diga o que herdou da empresa municipal. Neste momento não faz sentido nenhum discutir um relatório, porque este, neste momento já não tem viabilidade, porque a Assembleia Municipal votou a extinção da empresa. -----

António Carção, disse que se havia pontos onde o Presidente da Câmara não precisava de falar, era neste. Referiu que o resultado está à vista, 42.000,00€ de prejuízo em 2014. Preocupa-o o encargo de 42.000,00€ para a Câmara. Referiu que andam a distribuir migalhas às Juntas de Freguesia e que aqui está um "papão". Disse que se a forma de gestão é opção da Câmara, esta tem que ser responsabilizada, por um record de défice nas contas em 2014. ----

Jacinto Afonso disse: aqui a base essencial é a agricultura, que é o principal motor de economia do nosso concelho com as suas raízes e tradições, e devemos todos fazer os esforços necessários para a ajudar. Espero que o executivo mantenha a coragem, porque não é fácil, é um processo difícil. -----

Foi tomado conhecimento do Relatório e Contas de 2014 da Miranda Cultural e Rural, E.M. Reposição do Equilíbrio Financeiro. -----

17. RELATÓRIO ANUAL DE 2014 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS; -----

Foi presente o Relatório Anual de 2014 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

Inscreeveu-se apenas o deputado **António Carção**, que deixou uma palavra de incentivo ao Técnicos para continuarem e intensificarem o trabalho. Referiu que é um tema problemático, que cada vez mais toma conta dos nossos dias e dos meios de comunicação. -----

A Presidente da Mesa, acrescentou à intervenção do deputado António Carção, que prevenir fica bem mais barato em recursos morais, físicos e outros, que está plenamente de acordo. -----

A Digníssima Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Anual de 2014 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

18. PLANO DE ATIVIDADES DE 2015 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS; -----

Foi presente o Plano de Atividades de 2015 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro. -----

Não havendo quaisquer inscrições para intervir neste ponto, foi o Plano de Atividades de 2015 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro, colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade e em minuta. -----

19. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA; -----

Relativamente ao assunto supracitado inscreveram-se os seguintes membros: -----

Ivete Martins questionou: -----

1. Como lhe tenho vindo a perguntar quando vai tomar posição sobre o orçamento participativo no concelho? -----

2. Relativamente ao processo de Jaime Nogueira e Filhos cujo valor foi superior a 72 mil euros e que o Município foi obrigado a pagar pergunto: -----

a) Qual a origem deste processo e em que ano ocorreu? -----

b) O valor em dívida refere-se a juros de mora que se presumem ser resultado do atraso no pagamento do Município de Miranda. Pedia-lhe que me confirmasse isto e que nos informasse qual a origem destes juros. -----

3. Processo em contencioso n.238/12-8 BEMDL – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autor: Ministério Público; Valor: 30.000,00 Euros. -----

Este processo não tem qualquer informação. Diga-nos a que se refere e qual a data em que se iniciou? -----

4. Voltamos à dívida da Associação do Douro Superior. -----

Refere que já pagou e esta bem, mas há sua aventura só resultou prejuízo para o Município de Miranda. A inscrição que promoveu nesta Associação não serviu absolutamente para nada e, como sabe, ainda por cima vinculou-se durante 5 anos, como nós em sessão anterior desta AM, já o tínhamos evidenciado. De fato parece que não se liga ao que se faz. Esta é uma aventura do Senhor Presidente de Miranda onde foram simplesmente queimados mais de 85 mil Euros e não tenho a certeza de que só será esta importância. Parece que, consigo na Presidência da Câmara, sempre nos toca a pagar ou a ver fechar infraestruturas- este é a sua identidade à frente deste Município. Passa a vida a fechar coisas ou a pagar.-----

A minha dúvida é que, fazendo fé no que diz ou seja, se já pagou esta dívida- cerca de 85 Mil euros- porque permanece com uma dívida registada no quadro da página 17 do seu relatório de cerca 57 Mil euros? -----

O Presidente da Câmara referiu que os processos em tribunal estão a decorrer, essas informações estão escritas e que pode ir à Câmara Municipal consultar a jurista, para mais pormenores. -----

Antero Besteiros, louvou a Câmara pela limpeza do Parque do Rio Fresno. -----

Falou novamente na necessidade de as ruas 25 de Abril e Mouzinho de Albuquerque, serem mais vigiadas pelas autoridades, por serem ruas pedonais, e haver abuso de passagem de veículos. -----

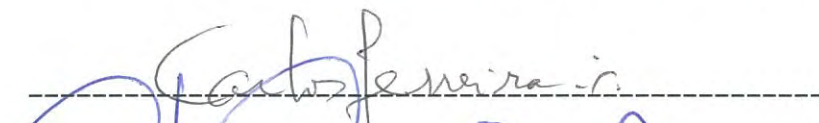
Ivete Martins, disse que colocou uma série de questões ao Presidente da Câmara e gostava que lhe respondesse. -----

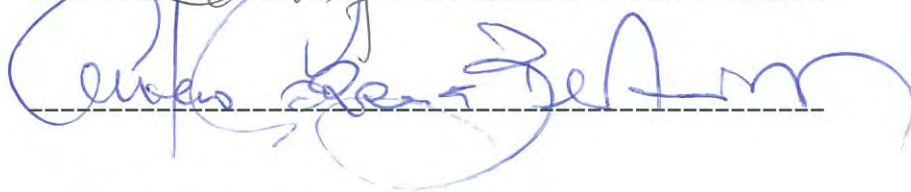
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, espera que o espírito do 25 de abril continue entre todos e que todos colaborem. Agradeceu a presença e as palavras dos intervenientes, dando por concluída a sessão, eram 13.36 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Assembleia Municipal:



Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal:





O Secretário da Sessão:

